

ADIS

SERVIDORES DO SUPORTE PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO INFANTIL SOLICITAM AJUDA DE VEREADORES QUANTO A LEI 15.326/2026

A LEI RECAI sobre auxiliares de Desenvolvimento Infantil

REDAÇÃO DS

No fim da tarde de quarta-feira, 04 de fevereiro, os vereadores de Tangará da Serra se reuniram com Auxiliares de Desenvolvimento Infantil (ADI) que atuam no suporte pedagógico e no cuidado de crianças na educação infantil. O encontro buscou ouvir a categoria e discutir a efetivação dos direitos garantidos pela Lei 15.326/2026. A legislação, sancionada em 7 de janeiro deste ano, integra os profissionais da educação infantil ao magistério da educação básica. Com isso, servidores aprovados em concurso público passam a ter direito ao piso salarial nacional do magistério, fi-

xado em R\$ 5.130,63 para 2026, além da aposentadoria especial e equiparação de carreira, conforme as normas vigentes. A Lei nº 15.326/26 estabelece que são considerados professores da educação infantil àqueles que exercem função docente junto a crianças de zero a

cinco anos, em creches e pré-escolas, desde que aprovados em concurso público, independentemente da denominação do cargo ocupado. A norma também determina como requisito a formação mínima em nível médio, na modalidade magistério, ou curso de nível superior. “Inclusive hoje estamos completando 30 dias da sanção desta lei, que já vale a partir da sua sanção e até agora o município não teve nenhuma nota sobre manifestação”, comenta o diretor da Escola Patriarca da Independência, no Progresso, Michel Garcia. “É uma lei que veio para trazer justiça, valorização a essa categoria, que infelizmente em Tangará da Serra é bas-

É UMA LEI QUE VEIO PARA TRAZER JUSTIÇA, VALORIZAÇÃO A ESSA CATEGORIA



FOTO: DIVULGAÇÃO



O ENCONTRO BUSCOU OUVIR A CATEGORIA

tante desvalorizada e nós estamos buscando, já que temos uma lei federal para isso, para que o Executivo Municipal cumpra com a lei federal e estamos aqui hoje, pedindo o apoio dos vereadores de Tangará da Serra”. Durante a reunião, o grupo definiu um representante da categoria e foi dado espaço para manifestações dos profissionais, que relataram dificuldades enfrentadas no dia a dia, reforçando a necessidade do cumprimento in-

tegral da legislação como forma de valorização profissional. Na defesa dos ADIs, os vereadores reafirmaram o compromisso de dialogar com o Poder Executivo para buscar a garantia dos direitos assegurados pela lei, destacando a importância dos profissionais da educação infantil no processo de desenvolvimento, aprendizagem e cuidado das crianças. A reunião foi proposta pelo parlamentar Professor Sebastian.

FOTO: DIVULGAÇÃO



AGENDAMENTOS PODEM SER REALIZADOS ATÉ DEZEMBRO

EDUCAÇÃO BÁSICA

Seduc abre inscrições para o Exame Certificador de Educação de Jovens e Adultos 2026

LAÍS SOARES / SEDUC-MT

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso (Seduc-MT) abriu nesta semana o período de inscrições para a realização das Provas do Exame Certificador de Educação de Jovens e Adultos 2026 (Eceja). Os agendamentos devem ser feitos até o dia 15 de dezembro, no site da Seduc. A aplicação das provas acontece a partir do dia 23 de fevereiro nas unidades escolares selecionadas de acordo com o Calendário Letivo. Atualmente, 76 escolas de 62 municípios de Mato Grosso podem aplicar o exame mediante agendamento, ampliando o acesso à certificação de conclusão dos estudos

em diferentes regiões do estado. As provas são aplicadas por Áreas Conhecimento. Para o Ensino Fundamental constam 20 questões objetivas e, para o Ensino Médio, são 30 questões, também objetivas. O tempo de duração de cada prova por Área

de Conhecimento é de 90 minutos para a Etapa do Ensino Fundamental e 120 minutos para a Etapa do Ensino Médio. Para obter aprovação em ambas as etapas, é preciso acertar 50% da prova. O programa, desenvolvido no decorrer do ano, tem o objetivo de oportunizar a conclusão da educação básica àqueles que não finalizaram os estudos na idade apropriada. Por meio do exame, pessoas com idade acima de 15 anos têm a chance de concluir o Ensino Fundamental, enquanto aquelas com mais de 18 anos podem completar o Ensino Médio, obtendo o certificado de conclusão e adquirindo conhecimentos essenciais para o mercado de trabalho e para o desenvolvimento pessoal.

ATUALMENTE, 76 ESCOLAS DE 62 MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO PODEM APLICAR O EXAME